ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 04 DE DEZEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 083/2023

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve NÃO acolher a impugnação impetrada por GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.029.372/0001-40), em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE ACORDO COM PROPOSTA Nº: 12452.534000/1220-05. Mantida sessão designada para o dia 11.12.2023, às 09h05. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, em 04 de dezembro de 2023.

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: Contratação da Banda Arrocharme, para promover show musical em praça pública, para realização dos festejos do final do ano, promovido pela Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB, conforme especificações estabelecidas abaixo; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 - R$ 6.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 04 de Dezembro de 2023

VALDENIR GOMES CAVALCANTE
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 447/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 2020.2 e 2021.1, do(a) servidor(a) JACIEL OLIVEIRA DE PAIVA matrícula 1350, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 448/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) GEILSON LINHARES DA CUNHA MAIA matrícula 634, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 449/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA matrícula 560, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 450/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) MARIA JOSE FERNANDES DE ARAUJO matrícula 639, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 451/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) ANA MARIA SANTIAGO DA COSTA matrícula 933, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 452/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) WICLEIBER DOS SANTOS GOMES matrícula 1335, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 453/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) ERIBERTO SUASSUNA VIEIRA matrícula 1496, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 454/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2023 a 31/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO SOARES matrícula 645, ocupante do cargo de PROF. DE ENS. FUND. - NIVEL I, na Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de dezembro de 2023.
Portaria Nº 455/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) JANIO MENESES SUASSUNA matrícula 2156, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV